



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL Nº 47/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSA FORMAÇÃO PARA CANDIDATAS
AO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - CURSO DE SALGADEIRA DO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA DO PROGRAMA
MULHERES MIL DA SETEC/MEC.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de inscrições para o processo de seleção de candidatas ao Curso de Formação Inicial e Continuada – Curso de Salgadeira – IFFar Campus São Borja do **Programa Mulheres Mil da SETEC/MEC**, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 35/2023/GAB/SETEC/SETEC-MEC de 17 de abril de 2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Nacional Mulheres Mil instituído pela OFÍCIO-CIRCULAR Nº 35/2023/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 17 de abril de 2023, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, moradoras de locais com infraestrutura deficitária.

1.2 A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las nos processos educativo e no mundo do trabalho. Neste contexto, o IFFar campus são Borja abre as inscrições do curso na modalidade de Formação Inicial e continuada (FIC) intitulado "SALGADEIRA" para suprir a demanda por profissionais desta área.

1.3 O processo seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de São Borja/RS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

1.4 A candidata, ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 Este edital é destinado a mulheres cisgênero, mulheres transgênero e travestis, em situação de vulnerabilidade social e econômica, moradoras em São Borja, que podem ou não estar em atendimento por Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades religiosas, associações de bairros ou qualquer outro grupo formal de ajuda às pessoas com situação de vulnerabilidade social.

1.6 Serão oferecidas 30 vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

1.7 O resultado deste Processo Seletivo é restrito ao preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no **Curso de Formação Inicial - Curso de Salgadeira** oferecido no primeiro semestre letivo de 2024, no IFFar-campus São Borja, no âmbito do **Programa Mulheres Mil SETEC/MEC**.

2. INSCRIÇÕES

2.1 São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- a) Ser do gênero feminino;
- b) Ter 16 anos ou mais de idade;
- c) Possuir o Ensino Fundamental I completo (1o ao 5o ano fundamental ou antigas 1a a 4a série do ensino fundamental).

2.2 Dos locais e data de inscrição:

As inscrições do processo seletivo são gratuitas e serão realizadas, presencialmente, no período de **12 à 22 de março de 2024**, nos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e no Setor de Registro Acadêmico (SRA) do Instituto Federal Farroupilha campus São Borja, de acordo com o horário de funcionamento de cada local. O Instituto Federal Farroupilha campus São Borja está localizado à Rua Otaviano Castilho Mendes, 355 - Betim, São Borja - RS, 97670-000 com horário de funcionamento das 07h30 às 22h00. E o endereço dos CRAS e horário de atendimento podem ser consultados no **ANEXO IV**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

2.3 Documentos necessários para inscrição:

- a. Preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I)
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome e não será aceito conta em banco digital);
- e. Comprovante de residência.

2.4 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou fora de prazo.

2.5 Terá a inscrição anulada a candidata que não atender aos requisitos e exigências neste Edital.

3. CANDIDATAS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 Durante o horário das aulas, visando ao melhor aproveitamento no curso, as candidatas com necessidades especiais possuem direito a atendimento adequado a sua(s) deficiência(s), desde que, para isso, através de laudo emitido por médico especialista, tenham informado no ato de sua inscrição a(s) sua(s) deficiência(s) e a(s) respectiva(s) necessidade(s) específica(s).

3.2 O laudo será apreciado por médico ligado ao IFFar-câmpus São Borja e/ou Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), o qual emitirá parecer que poderá ou não deferir o direito a atendimento diferenciado durante o horário das aulas, adequado a sua(s) deficiência(s).

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1. São critérios classificatórios:

- a. Faixa etária;
- b. Situação de trabalho;
- c. Situação de risco;
- d. Renda familiar;
- e. Nº de coabitantes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

f. Atuação na área.

4.2 A comissão responsável pelo processo seletivo instituída por portaria específica fará a classificação das candidatas, que receberão pontuação mediante os critérios classificatórios conforme tabela:

Situação Socioeconômica	Pontos
FAIXA ETÁRIA	
16 a 25	1
26 a 35	2
36 a 45	3
46 a 55	4
56 a 65	5
Acima de 66	6
SITUAÇÃO DE TRABALHO	
Trabalho formal	1
Trabalho informal	2
Desempregado	3
SITUAÇÃO DE RISCO	
Sim	3
Não	0
RENDA FAMILIAR	
Até 3 salários mínimos	1
2 salários mínimos	2
1 salário mínimo	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Menos que um salário mínimo	4
Apenas bolsa família	4
Nº DE COABITANTES	
1 –2	1
3 - 5	2
6- 8	3
Mais de 8	4
ATUAÇÃO NA ÁREA	
Sim	3
Não	0

4.3. As candidatas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

4.4. Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

- Candidata com maior pontuação no critério situação de risco;
- Candidata maior pontuação no critério renda familiar.
- Candidata com maior pontuação no critério faixa etária;

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final desta seleção, contendo a lista das candidatas selecionadas em ordem alfabética, será publicado até o dia **28 de março**, no site <https://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

O resultado também estará disponível para consulta no SRA (Setor de Registros Acadêmicos) do IFFar *campus* São Borja e nos CRAS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada no período de **01 a 03 de abril de 2024**, nos mesmos locais de inscrição, de acordo com o horário de funcionamento (ANEXO IV).

6.2 No ato da matrícula, a candidata deverá entregar TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD, TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD, (**ANEXO II**) e o TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL (**ANEXO III**)

6.3 A candidata que não efetuar a matrícula no dia e horário definido neste edital estará excluída deste processo seletivo.

7. CERTIFICAÇÃO

As concluintes do Curso de Formação Inicial – Curso de Salgadeira, aprovadas em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do Projeto Pedagógico do mesmo, receberão o respectivo Certificado.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. No ato da inscrição, a candidata deverá declarar, por meio de formulário específico (ANEXO I - TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD), que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

8.1.1. Os dados pessoais serão tratados nos limites da finalidade do processo de seleção a que se inscrever a titular.

8.2. No ato da matrícula, a candidata deverá declarar sua autorização para que o IFFar-campus São Borja possa utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, na sala de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Curso de Formação Inicial de Salgadeira, Programa Mulheres Mil, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

8.3. As aulas iniciarão na primeira quinzena de abril e as aulas regulares ocorrerão nas dependências do IFFar Campus São Borja, em datas e turnos a serem definidos e informados pela coordenação do curso.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo processo seletivo instituída por portaria específica

São Borja, 08 de março de 2024

ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE
DIRETOR GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável

FICHA DE MATRÍCULA PROJETO MULHERES MIL
-EDIÇÃO 2024 -

CURSO DE SALGADEIRA
1. Nome:
2. Data de Nascimento:
3. CPF:
4. RG:
5. Etnia:
6. Cadastro Único (caso tenha):
7. DADOS BANCÁRIOS (obrigatório que a conta seja no nome da aluna) Banco: _____ Agência: _____ Nº Conta Corrente (não pode ser conta poupança): _____
8. Endereço: Rua: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ . Cidade _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

9. Telefone para contato:
10. Email:
11. Escolaridade:
12. Assinale o turno de sua preferência para a realização das aulas. (<input type="checkbox"/>) Manhã (<input type="checkbox"/>) Tarde (<input type="checkbox"/>) Noite

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

- 1) Estado civil: () solteira () casada () separada () união estável
- 2) Você tem filhos? () Sim () Não
- a) Se sim, quantos? _____
- b) Qual a idade? _____
- c) Seus filhos estudam? () Sim () Não
- 3) Quantas pessoas da sua família moram com você?

- 4) Você está inserido no cadastro único? SIM () NÃO ()
- 5) Recebe algum tipo de benefício social do Governo Federal ou Estadual (exemplos: bolsa-família ou outros?) () SIM () NÃO
Se SIM, Especifique: _____
- 6) Você trabalha atualmente? () SIM () NÃO
Se sim, em qual profissão/função? _____
- 7). Qual a sua participação na renda familiar?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- Não trabalho e meus gastos são financiados pela família; Trabalho e recebo ajuda da família;
- Trabalho e me sustento.
- Trabalho e contribuo com o sustento da família
- Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.

8) Qual a renda mensal da sua família? _____

São Borja, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da Candidata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Eu, _____,
portadora do RG nº _____, CPF _____, _____ nascida na data, ____/____/____, autorizo expressamente que o IFFar, em razão do processo seletivo para seleção de candidatas ao Curso de Formação Inicial de Salgadeira, Programa Mulheres Mil, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame, seus desdobramentos e futuras pesquisas sobre o Programa Mulheres Mil, enquanto política pública, como articuladora para a inserção de mulheres no mercado de trabalho, estímulo à educação formal e inclusão social, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

A candidata está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º, combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018. Também que esses dados serão utilizados para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, pontuação obtida, para pesquisas futuras e relatórios administrativos necessários para comprovação da efetivação administrativa e pedagógica do Curso oferecido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL

Eu, _____,
portadora do RG nº _____ CPF _____ nascida na data,
____/____/____, autorizo expressamente que o IFFar, a utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial e Continuada de Salgadeira, Programa Mulheres Mil, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica e divulgação dos cursos.

Tem ciência a candidata que sua imagem produzida nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução do Curso de Formação Inicial e continuada de Salgadeira, Programa Mulheres Mil, poderá ser utilizada para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

A candidata está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, enviada à Coordenação do Curso em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO IV

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DOS CRAS E CREAS DISPONIBILIZADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ATENDIMENTOS CRAS

CRAS ARNELDO

Coordenadora :	Ana Mara Campos
Assistente Social:	Josiele Ferreira Gazano
Dias de atendimentos assistentes:	<ul style="list-style-type: none">• Segunda-feira: apenas pela parte da manhã• Terça-feira: de manhã atendimento a tarde Visita.• Quinta-feira: Manhã atendimento, e tarde geralmente documentos do MP, Conselho, Fórum, Defensoria, retorno a famílias de BPC e passe livres.
Dias que o CRASSA está aberto:	Segunda-feira, terça-feira e quinta-feira.
Telefone (Whats):	(55) 3431-2413
Endereço:	Rua Patricio Petit Jean, 3765
Dias de atendimentos Cadastro Único:	Segunda e quinta

CRAS LEONEL BRIZOLA

Coordenadora:	Ana Mara Campos
Assistente Social:	Viviane Flores Fernandes
Dias de atendimentos assistentes:	<ul style="list-style-type: none">• Segunda-feira atendimento de manhã e visitas a tarde.• Quarta e sexta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Dias que o CRAS está aberto:	Segunda-feira, quarta-feira e Sexta-feira.
Telefone (Whats):	(55) 3431-1555
Endereço:	Rua Francisco Koltermann, n ° 1650
Dias de atendimentos Cadastro Único:	Segunda e sexta

CRAS PASSO

Coordenadora:	Sandra Streck
Assistente Social :	Josiele Ferreira Gazano: Quarta-feira e Sexta feira Viviane Flores Fernades: Terça-feira e Quinta feira
Dias de atendimentos assistentes:	<ul style="list-style-type: none">• Terça-feira: atendimentos de manhã.• Quarta-feira: manhã atendimento, tarde organização dos documentos e resposta dos ofícios.• Quinta-feira: atendimentos de manhã• Sexta-feira: Manhã atendimento e tarde visitas.
Dias que o CRAS está aberto:	Segunda-feira, quarta-feira e Sexta-feira.
Telefone (Whats):	(55) 3431-1555
Endereço:	Rua Alberto Benevenuto, n ° 680
Dias de atendimentos Cadastro Único:	Terça, quarta e sexta.

CRAS PARABOI

Coordenadora:	Julita Jungton
Assistente Social :	Laureane da Rocha Escoto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Dias de atendimentos assistentes:	<ul style="list-style-type: none">• <u>Segunda-feira:</u> manhã e tarde atendimentos, benefícios, passe Livre.• <u>Terça-feira:</u> manhã e tarde atendimentos, benefícios, passe Livre.• <u>Quarta-feira:</u> manhã e tarde atendimento BPC.• <u>Quinta-feira:</u> manhã atendimentos benefícios, passe livre e habitação. Tarde Visita domiciliar.• <u>Sexta-feira:</u> manhã entrega de cestas básicas. Tarde digitação de relatórios.
Dias que o CRAS está aberto:	Segunda-feira, quarta-feira e Sexta-feira.
Telefone (Whats):	(55) 3431-2313
Endereço:	Rua Gustavo Sampaio, n ° 1559
Dias de atendimentos Cadastro Único:	Quarta-feira e quinta-feira.

CRAS CENTRO

Coordenadora:	Claudionara Padilha
Assistente Social : Psicóloga:	Caroline Santos da Rosa Eluizi Carvalho Maurent
Dias de atendimentos assistentes:	<ul style="list-style-type: none">• <u>Segunda-feira:</u> manhã e tarde atendimentos.• <u>Terça-feira:</u> manhã e tarde atendimentos e benefícios, passe Livre.• <u>Quarta-feira:</u> atendimento.• <u>Quinta-feira:</u> atendimentos Tarde Visita domiciliar.• <u>Sexta-feira:</u> entrega de cestas básicas.
Dias que o CRAS está aberto:	Segunda-feira, quarta-feira e Sexta-feira.
Telefone (Whats):	(55) 3431-9993
Endereço:	Rua Aparicio Mariense, n °1429



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Dias de atendimentos Cadastro Único:	Segunda-feira a sexta-feira.
---------------------------------------------	------------------------------

CREAS

Coordenadora:	Giullia Dutra Miranda
Assistente Social : Psicologa:	Maira Scaramusca Alves Rebeca Alves
Atendimentos:	Segunda-feira á sexta-feira.
Telefone (Whats):	(55) 3431-8799
Endereço:	Rua Sarandi,n° 320